



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 213/92, de 26 de junho de 1992.

Ementa: Dispõe sobre a denominação  
da Praça da Vila Centenário  
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso  
de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA DE SÃO PEDRO, a  
Praça da Vila Centenário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 26 de junho de 1992.

*Hildernando José Bezerra Moreira*  
Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal